

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 013/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 138/2024.

RESOLVE:

- **Art. 1º APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE**, a partir de 01 de junho de 2024, a servidora **MARILIA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 0903, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES** Nível 2, Classe "A", que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.
- **Art. 2º FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 40 § 1º Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c. Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
- **Art. 3º FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme abaixo:

Proventos (Parcela Única) R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 28 de maio de 2024.

ADERALDO SPESSE RANGEL **Diretor Presidente**